



## AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO

Nº 002/2023

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse de **DARLYSON DE LIMA MENDES** com CPF/CNPJ sob nº: **033.145.423-80**. Trata-se da remoção de 02 (duas) árvores da espécie *Acácia (Acacia mearnsii)* situadas em passeio público na Rua Coronel Francisco Remigio, 230, Centro, zona urbana de Limoeiro do Norte. Cada árvore removida deve ser substituída por 1 (uma) árvore no mesmo local ou próximo ao que houve a remoção, ou realizar doação de 10 (dez) mudas ao Campo Florestal dando-se preferência às espécies nativas da região. É imprescindível também que seja removido o “toco” da árvore retirada.

Ressalta-se que o requerente precisa, posteriormente, comprovar o plantio das referidas árvores e que todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 4 de abril de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.